REQUERIMENTO Nº 138/2024
Data: 20 de maio de 2024

Ementa: solicita o envio de Ofício ao Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Paraná (COHAPAR), apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o Município de Marechal Cândido Rondon seja incluído no programa de construção de casas populares urbanas, permitindo desta forma a entrega de ao menos 100 unidades, incluindo no projeto a instalação de cisternas e energia solar nas referidas unidades habitacionais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício ao Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Paraná (Cohapar), apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure incluir o Município de Marechal Cândido Rondon no programa de construção casas populares urbanas.

Inicialmente, é preciso destacar que centenas de munícipes rondonenses aguardam ansiosos pela realização do sonho da casa própria, o que poderia tornar-se realidade através do atendimento deste pleito.

E a Cohapar é responsável por coordenar o Programa de Habitação do Governo do Estado. Por meio dele, são desenvolvidos projetos para famílias com renda mensal de até dez salários mínimos, com prioridade de atendimento para pessoas carentes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio de Ofício, pleiteando a liberação de ao menos 100 casas populares ao Município de Marechal Cândido Rondon, sendo necessária, inclusive, a inclusão no referido projeto a instalação de cisternas e de energia solar nas unidades habitacionais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2024.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador